LEI Nº 6.244, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Complexo Esportivo Professor Fernando de Andrade Fernandes (*1982 +2019).

Autor: Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Complexo Esportivo Professor Fernando de Andrade Fernandes a atual Área Verde situada entre as Ruas Anélio de Paula, João XXIII, Dona Janda e Argus de Paula, no Bairro Astúrias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 5 de junho de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro Chefe de Gabinete